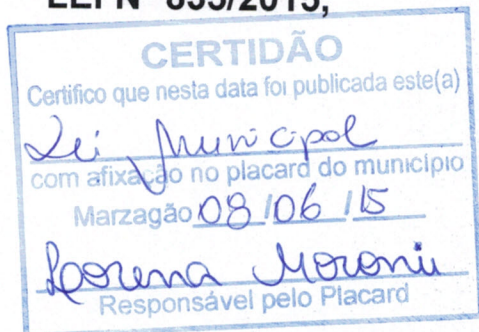




# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 835/2015,

DE 08 DE JUNHO DE 2015.



Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO,

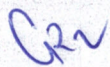
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo de metas e prioridades da Lei nº 814, de 26 de junho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2015), fazendo constar a seguinte dotação orçamentária:

Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	1521	Progresso e Desenvolvimento
Projeto	1544	Construção de Calçadas
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	123	Auxílio da União Outros

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marzagão, 08 de junho de 2015.

  
CLAUDINEI RABELO DA SILVA  
=Prefeito=